



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.983 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN- TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DA FAZENDA

U.O. 04 - Divisão de Contabilidade

- 03000000 - Administração e Planejamento
- 03080000 - Administração Financeira
- 03080320 - Controle Interno
- 03080322-006 - Manutenção da Unidade
 - 3000-00 - Despesas Correntes
 - 3100-00 - Despesas de Custeio
 - 3120-00 - Material de Consumo.....Cr\$ 15.000,00

ARTº 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DA FAZENDA

U.O. 02 - Divisão da Receita

- 03000000 - Administração e Planejamento
- 03080000 - Administração Financeira
- 03080300 - Administração de Receitas
- 03080302-006 - Manutenção da Unidade
 - 3000-00 - Despesas Correntes
 - 3100-00 - Despesas de Custeio
 - 3130-00 - Serviços de Terceiros
 - 3132-00 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$ 15.000,00

ARTº 3º - Revogadas as disposições em con-

...

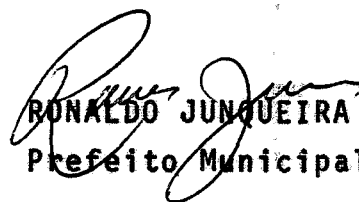


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.983 - continuação /

trário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE DEZEMBRO DE 1978.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL DA MANTIQUEIRA, ED. Nº 0932 DE 20/12/1978. -